



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 211/2025

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 12 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 2^a discussão o **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025** de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que institui a Ouvidoria Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e adota outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

RECEBIDO EM
21/03/2025
Flávio Sotero
Gabinete